



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.482/85

Em 02 de Janeiro de 1.985


O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Suspender, por tempo indeterminado, o
Processo Administrativo nº 01/84, tendo em vista que a Comissão
designada pela Portaria nº 1.437/84, não atendeu as determina -
ções constantes do Artigo 186 da Lei Municipal nº 172/69.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de Janeiro de 1.985


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento
de Administração em 02 de Janeiro de 1.985.


JOSÉ ARGENTIÉRI
Diretor do Dep. de Administração